

Diário Oficial



Prefeitura de
Itupeva

22 DE FEVEREIRO DE 2021

ANO III | EDIÇÃO 337



Prefeitura de Itupeva

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ITUPEVA

Atos Oficiais	3
Portarias	3
Licitações e Contratos	6
Aviso de Licitação	6
Inexigibilidade	6
Contratos	7

PODER EXECUTIVO DE ITUPEVA**Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 5.649, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021**

Transfere a servidora CIBELE ROMA BASALIA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde para Secretaria Municipal de Gestão Pública.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º – TRANSFERE a servidora CIBELE ROMA BASALIA, RG 288081146 /SSP/SP, ocupante do cargo de Agente de Gestão – Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde para ocupar o mesmo cargo junto à Secretaria Municipal de Gestão Pública, conforme processo administrativo nº 19222/2020 - PMI.

Artigo 2º - Fica declarado vago o cargo de Agente de Gestão – Assistente Administrativo, junto a Secretaria Municipal de Saúde, ocupado anteriormente pela servidora.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08 de dezembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dez dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 5.633, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021

Transfere a servidora LUCIMARY DE JESUS ALBUQUERQUE LIMA, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública para Secretaria Municipal de Agricultura, Cultura e Turismo.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º – TRANSFERE a servidora LUCIMARY DE JESUS ALBUQUERQUE LIMA, RG 22.529377-8 /SSP/SP, ocupante do cargo de Agente de Infraestrutura – Ajudante Geral, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública para ocupar o mesmo cargo junto à Secretaria Municipal de Agricultura,

Cultura e Turismo, conforme processo administrativo nº 6412/2020 - PMI.

Artigo 2º - Fica declarado vago o cargo de Agente de Infraestrutura – Ajudante Geral, junto a Secretaria Municipal de Gestão Pública, ocupado anteriormente pela servidora.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de junho de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dez dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 5.646, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021

EXONERA a pedido ZULENE TARLÃO DE CAMPOS OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, lotada na Secretaria Municipal de Educação

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica EXONERADA a pedido, a partir de 03 de fevereiro de 2021, a servidora ZULENE TARLÃO DE CAMPOS OLIVEIRA, RG nº 53.890.945-6 SSP/SP, CPF 938.427.831-91, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - Fica declarado vago o cargo de Professor de Educação Básica I, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 5.645, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021

EXONERA a pedido ANA CRISTINA PASSADOR, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica - Ensino

Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica EXONERADA a pedido, a partir de 03 de fevereiro de 2021, a servidora ANA CRISTINA PASSADOR, RG nº 20.643.745-6 SSP/SP, CPF 118.588.518-82, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - Fica declarado vago o cargo de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 5.607, DE 29 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe “Sobre prorrogação de contrato de trabalho”

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica PRORROGADO até 04 de agosto de 2021, o contrato de trabalho por tempo determinado de NATÁLIA CRISTINA REIS BRITO, RG nº 42.957.497-6 SSP/SP, CPF 429.409.698-50, admitida para a função de Enfermeiro Assistencial, lotada junto à Secretaria Municipal de Saúde, conforme Portaria nº 4.949, de 10 de agosto de 2020, permanecendo inalteradas, até o termo final da presente prorrogação, as condições estabelecidas na referida Portaria, bem como, as demais cláusulas e condições do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, firmado em separado.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 06 de fevereiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e nove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 5.623, DE 29 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia STEFANI OLIVEIRA DE JESUS, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Unidade, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica NOMEADA, STEFANI OLIVEIRA DE JESUS, RG nº 54.757.386-8 /SSP/SP, CPF 519.764.298-03, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Unidade, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus à remuneração equivalente ao C-01 (um), constante da LC 479/2020, em substituição ao servidor exonerado em 26 de janeiro de 2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte nove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 5.619, DE 29 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia STEFANI CAROLINE DELBONI DE ALMEIDA, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Divisão, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica NOMEADA, STEFANI CAROLINE DELBONI DE ALMEIDA, RG nº 42.753.145-7 /SSP/SP, CPF 342.327.528-62, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Divisão, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus à remuneração equivalente ao C-03 (três), constante da LC 479/2020, em substituição ao servidor exonerado em 12 de novembro de 2020.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação, contando seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e nove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 5.616, DE 29 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia LILIAN CRISTIANE DE BRITO ORTIZ, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Divisão, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica NOMEADA, LILIAN CRISTIANE DE BRITO ORTIZ, RG nº 41.051.948-0 SSP/SP, CPF 322.183.528-00, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Divisão, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus à remuneração equivalente ao C-03 (três), constante da LC 479/2020, em substituição ao servidor exonerado em 04 de janeiro de 2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e nove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 5.650, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021

CESSAM os efeitos das Portarias nº 4.414, de 21 de fevereiro de 2020 e nº 5.229 de 19 de novembro de 2020, que nomeou e transferiu a servidora MIRTES APARECIDA QUARTIERI ALVES.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir da presente data, os

efeitos da Portaria nº 4.414, de 21 de fevereiro de 2020, que nomeou MIRTES APARECIDA QUARTIERI ALVES a ocupar o cargo em comissão de Assessor de Secretaria, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Cessa também os efeitos da portaria nº 5.229 de 19 de novembro de 2020, que transferiu a mesma para Secretaria Municipal de Gestão Pública.

Artigo 3º - Fica declarado vago o cargo em comissão de Assessor de Secretaria, junto a Secretaria Municipal de Gestão Pública.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dez dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 5.651, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021

Nomeia MIRTES APARECIDA QUARTIERI ALVES, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Departamento, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica NOMEADA, MIRTES APARECIDA QUARTIERI ALVES, RG nº 18027120 /SSP/SP, CPF 603045888-49, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Departamento, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus à remuneração equivalente ao C-04 (quatro), constante da LC 479/2020, em substituição ao servidor exonerado em 16 de novembro de 2020.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dez dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 5.608, DE 29 DE JANEIRO DE 2021

CESSAM os efeitos das Portarias nº 4.233, de 21 de fevereiro de 2020 e nº 4.916 de 21 de julho de 2020, que nomeou e transferiu a servidora ANA CAROLINA SIQUEIRA BARDI ULTADO.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO, a partir de 01 de fevereiro de 2021, os efeitos da Portaria nº 4.233, de 21 de fevereiro de 2020, que nomeou ANA CAROLINA SIQUEIRA BARDI ULTADO a ocupar o cargo em comissão de Assessor de Departamento, junto ao Gabinete do Prefeito.

Artigo 2º - Cessa também os efeitos da portaria nº 4.916 de 21 de julho de 2020, que transferiu a mesma para Secretaria Municipal de Gestão Pública.

Artigo 3º - Fica declarado vago o cargo em comissão de Assessor de Departamento, junto a Secretaria Municipal de Gestão Pública.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e nove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e nove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021

De 19 de fevereiro de 2021

ÓRGÃO: Município de Itupeva. OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia civil para realização de reforma no prédio do Fórum da Comarca de Itupeva. DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: www.itupeva.sp.gov.br (entrar no link "Licitações"), pelo e-mail licitacoes@itupeva.sp.gov.br / licitacoes1@itupeva.sp.gov.br. VISITA TÉCNICA: através do telefone (11) 4591-8128 / (11) 4591-8130. ENTREGA DOS ENVELOPES: até às 15:00 horas do dia 09 de março de 2021. DATA DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: 15:00 horas do dia 09 de março de 2021. LOCAL DA SESSÃO: Paço Municipal – Auditório, Avenida Eduardo Aníbal Lourençon, nº 15, Pq. Das Vinhas.

(MARCO ANTONIO MARCHI)

Prefeito Municipal

Inexigibilidade

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

Processo Administrativo nº 1803-2/2020

Inexigibilidade de Chamamento Público nº 001/21

I - Objeto: Realização de ações conjuntas para recepção, manutenção e reabilitação de fauna silvestre e posterior soltura ou outra destinação daqueles animais que forem recuperados.

II - Contratada: ASSOCIAÇÃO MATA CILIAR

III - Período: 12 meses

IV - Fundamento Legal: Artigo 31, da Lei Federal nº 13.019, de 2014.

V - Valor Global: R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).

VI - Justificativa: O Município de Itupeva possui dois Biomas importantes: Mata Atlântica e Cerrado. Neles habitam animais da fauna brasileira, alguns somente encontrados nesta região. A municipalidade não possui um médico veterinário com especialidade em animais silvestres, bem como local adequado para abrigo ou permanências destes animais (licenciados pelo IBAMA), ou ainda pessoal capacitado para manejo de animais silvestres. A celebração

PORTARIA Nº 5.610, DE 29 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia ANA CAROLINA SIQUEIRA BARDI ULTADO, para ocupar o cargo em comissão de Diretora de Departamento, lotada na Chefia do Gabinete do Prefeito.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica NOMEADA, ANA CAROLINA SIQUEIRA BARDI ULTADO, RG nº 43.476.927-7 SSP/SP, CPF 334.867.288-06, para ocupar o cargo em comissão de Diretora de Departamento, lotada na Chefia do Gabinete do Prefeito, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus à remuneração equivalente ao C-05 (cinco), constante da LC 479/2020, em substituição ao servidor exonerado em 26 de janeiro de 2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2021.

da parceria beneficiará o município no sentido de que além da preservação da vida de animais silvestres no município, as ocorrências em que se fizer necessário o atendimento médico veterinário, serão encaminhadas à referida entidade. Esta prestará o atendimento veterinário e destinação adequada, assim como realizará ações no campo educacional, as quais são desenvolvidas por meio de aulas, palestras, visitas monitoradas e outras atividades que podem ser oferecidas à população, possibilitando a educação ambiental de forma sólida e duradoura, conscientizando a população itupevense a respeito das responsabilidades e deveres em relação à fauna silvestre. Importante ressaltar que o município não possui CRAS (Centro de Reabilitação de Animais Silvestres) ou CETAS (Centro de Triagem de Animais Silvestres), o CRAS mais próximo, localiza-se há cerca de 20 km, no município de Jundiá (CRAS MATA CILIAR). Até o presente momento os animais silvestres estavam sendo destinados ao DEPAVE/CETAS – Anhanguera, localizado no município de São Paulo, local bem mais distante e que não recebe todas as espécies silvestres. Além do mais, conforme acostados nos autos, o Ministério Público da região de Campinas (GAEMA), sugeriu diversas adequações, levantamento e a adoção de medidas atinentes à destinação de animais silvestres aos municípios da região, bem como metas com referência ao tema Animais Silvestres. Imperativo destacar, que por meio de um parecer técnico, a médica veterinária, Sra. Jane Silveira Fraga, do Departamento de Fauna e Bem-Estar Animal desta municipalidade, justificou às fls. 56/65, a importância e necessidade da atuação de um centro de triagem e de recuperação de animais silvestres em Itupeva, haja vista o aumento do número de animais atendidos pelo DEFBEA, comparando os anos de 2018 e 2019. Ainda em sua justificativa técnica, a Sra. Jane Silveira Fraga, solicita que seja dada a devida atenção para a distância entre o município e o centro de triagem e reabilitação, considerando que o tempo entre o regaste e o atendimento, é de suma importância, pois a forma e o tempo de deslocamento podem gerar ainda mais estresse ao animal resgatado, de forma que, sugere e enfatiza que a distância máxima entre o município e o centro deverá ser de até 50km. Ante o exposto, justifico a contratação da entidade civil, decorrente de inexigibilidade de chamamento público.

Gabinete do Secretário, em 19 de fevereiro de 2021.

Publique-se.

(RENATO GONÇALVES)

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Meio Ambiente*

*delegação de competências, conforme Decreto nº 3.022, de 17 de abril de 2019.

Contratos

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO 05 – TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL, QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº 060/17. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. CONTRATADA:

AUTO MECÂNICA OLIVEIRA & LIMA LTDA ME. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2192-5/17. ASSINATURA: 10/11/2020. VALOR: R\$ 412.500,00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA MECÂNICA EM GERAL EM VEÍCULOS LEVES, UTILITÁRIOS E MOTOS DA FROTA MUNICIPAL, COMPREENDENDO MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA E FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO GENUÍNA E/OU ORIGINAIS, CONFORME EDITAL E ANEXOS. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 005/17. PRORROGADO POR 06 (SEIS) MESES.

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA. Processo Administrativo nº 2165-3/2021. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2021. I - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE GASES MEDICIANIS PARA UTILIZAÇÃO NO HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA APARECIDA. II - CONTRATADA: IBG INDÚSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA. III - PERÍODO: 03 (TRÊS) MESES. IV - FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Incisos, IV, da Lei de Licitações Nº 8.666, de 21 de Junho de 1993. V - VALOR GLOBAL: R\$ 84.433,92 (oitenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e três e noventa e dois centavos). VI - JUSTIFICATIVA: Senhora Secretária de Gestão pública ou quem a faça a vez no exercício da função. Através do contrato de Gestão n.º 30/2018, o Município de Itupeva formalizou com a Associação Paulista de Gestão Pública a administração do Hospital Nossa Senhora Aparecida. Nesse contexto, no início de 2020 o Brasil foi afetado pela contaminação em larga escala de Covid-19, doença nova que não tinha tratamento definido, levando milhares de pessoas a óbito no mundo inteiro. Tão logo se propagou em território nacional, colocou em elevado estresse o sistema público de saúde, o único no mundo que atende mais de 200 milhões de pessoas de forma gratuita. Como o Município de Itupeva está inserido no conglomerado urbano de Jundiá, sua localização privilegiada não o fez exceção, sendo certo que passamos a ter notificações de casos confirmados e óbitos em decorrência de Covid-19. Nesse quadro que a atenção voltou ao Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida, administrado pela APGP. A Secretaria Municipal da Saúde tem feito constante monitoramento epidemiológico para se adiantar medidas que buscam minimizar os estragos causados pelo vírus na comunidade local. Agindo de tal forma, passou a trabalhar em conjunto com a gestora do hospital alimentando-a com as informações necessárias que as adequações na unidade hospitalar pudessem absorver da demanda de Covid-19 sem prejuízo dos demais atendimentos. Com isto, identificou críticas falhas de procedimentos que inevitavelmente colocavam a vida dos pacientes em risco. A inércia em estruturar de forma adequada as Unidades de Tratamento Intensivo – UTIs dedicadas ao tratamento de Covid-19 e sucessivas infrações contratuais formaram ambiente insustentável em termos de cuidado dos pacientes. Em 10 de dezembro de 2020, através do Decreto Municipal n.º 3.278, o Sr. Prefeito declarou a intervenção no contrato de gestão pelos seus próprios e jurídicos fundamentos, colocando, assim, a Secretaria Municipal da Saúde como responsável

pelas atividades hospitalares. Após tomar posse da direção, a Secretaria da Saúde verificou que o estado da unidade era de iminente colapso, tendo necessidade de realização de compras emergenciais para aquisição de insumos básicos e medicamentos indispensáveis para manutenção da vida de pacientes em estado grave. Em 31 de dezembro de 2020 os contratos firmados entre os prestadores de serviços e a Associação Paulista de Gestão Pública – APGP chegaram ao fim, comprometendo de forma perigosa a manutenção do serviço essencial prestado pelo Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida. A iminência de colapso no sistema de saúde da unidade hospitalar coloca em risco milhares de pessoas que dependem da assistência oferecida, especialmente em tempos de pandemia. A contratação em tela envolve de fornecimento de gases medicinais que são considerados essenciais para a manutenção de vidas. A empresa necessariamente deverá contar com base hábil a atender as demandas do hospital em curto espaço de tempo, pois, a considerar as situações de emergência, não é concebível que a unidade fique por muito tempo sem fornecimento de oxigênio. Por esse motivo é que se faz indispensável a imposição de 45 minutos de percurso entre o fornecedor e o Hospital ou um raio máximo de 15 km de distância. São nestes termos que solicito a contratação em caráter emergencial de empresa especializada no oxigênio e equipamentos para fazer frente ao quadro de iminente colapso do serviço de saúde. Gabinete da Secretária, em 19 de fevereiro de 2021. Publique-se o respectivo Extrato. *delegação de competências, conforme Decreto nº 3.022, de 17 de abril de 2019.

LUCIANE A. ALVES DA CUNHA

Secretaria Municipal de Saúde*
